



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 384 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XXVI, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.1000.0005347/2023-13, RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Conselheiro Nacional do Ministério Público JAYME MARTINS DE OLIVEIRA NETO a competência prevista no artigo 12, XXIV, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, para a assinatura de Acordos de Cooperação com a Universidade de Coimbra, visando favorecer o desenvolvimento de atividades acadêmicas de interesses comuns, voltadas ao aperfeiçoamento e capacitação de pessoal das partes, por meio da disponibilização de condições e infraestrutura necessárias à concretização dos objetivos institucionais de ambas as envolvidas.

Art. 2º Tornar sem efeito a [Portaria CNMP-PRESI nº 329 de 20 de setembro de 2023](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, de 21 de setembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de novembro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS